

## **MOÇÃO 092/2011**

Apresento à Mesa, ouvido o plenário e dispensado as formalidades regimentais (Art. 182, inciso IV do RI), Moção de Aplauso à Paróquia de Santana, pela celebração do DIA NACIONAL DA JUVENTUDE, no dia 30 de outubro de 2011, acolhendo na sede deste Município mais de 1200 jovens estudantes.

Que se dê conhecimento ao Pároco da igreja Católica e seus colaboradores diretos.

Câmara Municipal de Ferros, 31 de Outubro de 2011.

---

**Vereador Carlos Elísio de Oliveira**